



OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 155/2026

Votuporanga, 05 de maio de 2026.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 62/2026 – VEREADOR WARTÃO

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 62/2026, segue anexo o MEMORANDO SESAU/FARMÁCIA TERAPÊUTICA nº 003/2026, com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Atenciosamente,

IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:085
56924808

Assinado de forma digital
por IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:08556924808
Dados: 2026.05.05 15:42:23
-03'00'

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL
VOTUPORANGA/SP



Memorando nº: 003/2026/SESAU/FARMÁCIATERAPÊUTICA
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: INFORMAÇÕES ACERCA DA FALTA DE MEDICAMENTOS
NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Ilmo. Sr.

Entendemos a relevância de buscar aprimoramento contínuo nos serviços de saúde oferecidos à população e reconhecemos o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar dos cidadãos. Em atenção ao Requerimento nº 62/2026 referente ao Processo Legislativo nº 494/2026, cumpre apresentar os esclarecimentos solicitados acerca da situação dos medicamentos na rede municipal de saúde:

Informamos que, atualmente, encontram-se em falta nas unidades de saúde do Município os seguintes medicamentos: Estriol 1mg/g - creme vaginal e Paracetamol 500mg + Codeína 30mg.

1. QUAIS OS MOTIVOS QUE LEVARAM À INDISPONIBILIDADE DESSES MEDICAMENTOS;

A indisponibilidade do medicamento Estriol creme vaginal decorre de dificuldades no fornecimento por parte dos fabricantes e distribuidores, agravadas por aumento significativo de preços praticados no mercado. Em razão disso, a empresa detentora da ata vigente solicitou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, o que impactou diretamente a continuidade do abastecimento.

Diante desse cenário, justifica-se a realização de contratação emergencial por dispensa de licitação, a fim de garantir a continuidade do fornecimento do referido medicamento à população, evitando prejuízos à assistência farmacêutica municipal.

Quanto ao Paracetamol + Codeína, além de instabilidades no abastecimento por fornecedores, destaca-se que houve recolhimento de lotes determinado pela ANVISA, em razão de questões relacionadas ao controle de qualidade e segurança do medicamento. Ademais, diante da demanda reprimida, do aumento de preços e da instabilidade do



mercado, a empresa detentora da ata também solicitou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, contribuindo para a indisponibilidade do item.

2. SE HÁ PREVISÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES;

A Secretaria de Saúde informa que já se iniciou novo processo para a aquisição do medicamento Estriol creme vaginal, considerando inclusive a adoção de medidas emergenciais para recomposição do fornecimento.

No caso do Paracetamol + Codeína, a reposição depende da regularização da produção, da estabilização do mercado e da liberação de novos lotes pelos órgãos competentes, não sendo possível, neste momento, estabelecer prazo exato, embora haja acompanhamento contínuo da situação.

3. QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA EVITAR NOVAS FALTAS;

Estão sendo adotadas as seguintes medidas: reforço no planejamento de compras, com antecipação dos processos licitatórios; monitoramento mais rigoroso dos prazos de entrega contratados; revisão periódica dos preços estimados, visando adequação à realidade de mercado; avaliação de alternativas terapêuticas disponíveis na rede, quando necessário.

4. SE EXISTE CONTROLE E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, E COMO ESSE PROCESSO É REALIZADO.

O Secretaria da Saúde realiza controle e monitoramento contínuo dos estoques de medicamentos por meio de sistema informatizado de gestão farmacêutica, que permite o acompanhamento em tempo real dos níveis de estoque nas unidades de saúde.

Adicionalmente, a Administração disponibiliza à população a plataforma online temnafarmacia.com, por meio da qual é possível consultar os estoques de medicamentos disponíveis, bem como verificar a localização e o horário de funcionamento das unidades de saúde, ampliando a transparência e facilitando o acesso às informações pelos munícipes.



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE
Divisão de Farmácia Terapêutica
Av. Sebastião Vaz de Oliveira, Nº 480
Jd. Universitário– CEP: 15503-452
divisao.farmaceutica@votuporanga.sp.gov.br

Além disso, são realizadas conferências periódicas e relatórios de consumo, possibilitando a programação adequada das aquisições e a identificação precoce de possíveis desabastecimentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos o compromisso da Secretaria da Saúde com a transparência e a qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

Atenciosamente,

DATA

04/05/2026

ASSINATURA

HENRIQUE PENARIOL RAIA
DIVISÃO DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA
